



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3326-1400 ou (065) 3311-4800

PORTARIA Nº 393/GP/2008, DE 17/12/2008

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

CONCEDER, à senhora **Ana Paula de Barros Camargo**, servidora contratado através de teste seletivo 005/2008 de 01/04/2008, para cargo de Nutricionista-Programa CTA/SAE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Adotante** de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 94 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, acordo teor do Termo de Guarda Provisória, em seu processo de nº ID 109124/2008, expedido pelo Ministério Público Estadual, Poder Judiciário, Comarca de Tangará da Serra-MT, sendo no período de **08/12/2008 à 06/04/2009**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, 32º aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno